



## PLANO DE TRABALHO 2020

### I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social <b>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA</b>			
CNPJ <b>47.617.584/0001-02</b>			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) <b>ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS</b>			
Endereço <b>RUA VIRGÍLIO PAGNOZZI, Nº 822</b>			
Cidade <b>DRACENA</b>			UF <b>SP</b>
CEP <b>17.900-000</b>	DDD/Telefone <b>(18) 3821-8466</b>		
E-mail <b>diretoria@santacasadracena.com.br</b>			
Banco <b>001</b>	Agência <b>0373-5</b>	Conta Corrente (*) <b>29.171-4</b>	Praça de Pagamento <b>Dracena - SP</b>

Responsável pela Instituição <b>CELSO XAVIER SANTIN</b>		
CPF <b>043.824.528-80</b>	RG <b>9.639.305-1 SSP/SP</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/SP</b>
Cargo/Função <b>VICE - PROVEDOR</b>	Vencimento do Mandato <b>11/06/2020</b>	
Endereço <b>EDSON DA SILVEIRA CAMPOS, Nº 1.699 – DRACENA - SP</b>		
Cidade <b>DRACENA</b>		UF <b>SP</b>
CEP <b>17.900-000</b>	Telefone <b>(18) 3821-4520</b>	

*Recebi  
05/05/2020  
Culicetti*





### II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

<b>Título</b> CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Área de Atendimento</b> SAÚDE HOSPITALAR	<b>Público Alvo</b> POPULAÇÃO REFERENCIADA
<b>Prazo de execução</b> 1 ANO	
<b>DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA</b>	
<p>Com a baixa remuneração dos serviços prestados ao SUS, a <b>SANTA CASA DE DRACENA</b> não dispõe de recursos financeiros para a manutenção das estruturas de sua unidade, necessitando da parceria com órgãos governamentais para suportar o desequilíbrio econômico financeiro e garantir a continuidade da assistência prestada a população atendida. Com a liberação do recurso serão adquiridos Materiais de Consumo, que são fundamentais para a prestação de serviço, tais como Material Médico-Hospitalar, Medicamentos, Material de Limpeza, Material/itens de copa/cozinha e descartáveis e Material de Escritório para reposição de nosso estoque.</p>	
<b>PÚBLICO ALVO</b>	
<p>A Diretoria Administrativa da <b>SANTA CASA DE DRACENA</b> instituiu como sua principal meta garantir o atendimento, como referência primária, à população do município de Dracena e Ouro Verde e o atendimento, como referência secundária, à população dos demais dez municípios de nossa região, sempre visando o aumento na qualidade de seus serviços, diminuindo o encaminhamento de nossos pacientes a outros centros.</p>	
<b>OBJETIVOS</b>	
<p>Garantir a prestação de serviços à população atendida com dignidade, qualidade e eficiência, na busca pela resolutividades de suas patologias, trabalhando para executar as mudanças, avanços tecnológicos necessários para o aperfeiçoamento da qualidade da assistência.</p>	
<b>METODOLOGIA</b>	
<p>Com a admissão do usuário na unidade hospitalar através de solicitação do profissional médico após avaliação e prescrição do tratamento, será disponibilizado toda a estrutura disponível para resolutividade de sua patologia, sendo dispensado diariamente conforme prescrição médica medicamentos, materiais médicos hospitalares, refeições conforme a dieta, estrutura de equipamentos, higiene e limpeza diária das acomodações e estruturas, diariamente disponível material como impressos e receituários, todo material necessário para os profissionais envolvidos desempenharem suas funções com qualidade e segurança em benefício do usuário.</p>	





Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados	
META	ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS
CUSTEIO	Material Médico-Hospitalar, Medicamentos, Material de Limpeza, Material/itens de copa/cozinha e descartáveis, Material de Escritório.

### III –PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEITAS		DESPESAS	
Repasse do Executivo Municipal	R\$ 95.039,00	Aquisição de Material de Consumo	R\$ 95.039,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 95.039,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$95.039,00</b>

### PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
<b>CUSTOS DIRETOS</b>	
<b>Despesas com Custeio - Material de Consumo</b> Material Médico-Hospitalar, Medicamentos, Material de Limpeza, Material/itens de copa/cozinha e descartáveis, Material de Escritório.	<b>R\$ 95.039,00</b>
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DA PARCERIA</b>	<b>R\$ 95.039,00</b> (noventa e cinco mil e trinta e nove reais)

### IV - PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FINANCEIRO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
01	Aquisição de Material de Consumo	R\$ 95.039,00	100%



## V- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 95.039,00
TOTAL			R\$ 95.039,00

Dracena – São Paulo, em 29 de abril de 2020.

OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
E MATERNIDADE DE DRACENA  
CELSO XAVIER SANTIN  
VICE - PROVIDOR